



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2060

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Republicação Por Incorreção - Portaria Nº 050/2020** - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal Caroline Badaró Ponté, matrícula nº 93406, ocupante do cargo de Enfermeira.
- **Republicação Por Incorreção - Portaria Nº 053/2020** - Dispõe sobre nova composição de membros titulares e suplentes que irão compor o conselho de acompanhamento e controle social – CACS/FUNDEB – de Teofilândia para o termino do biênio 2019 a 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2020

(Republicado por incorreção)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal **CAROLINE BADARÓ PONTÉ**, matrícula nº 93406, ocupante do cargo de ENFERMEIRA.

Parágrafo único: O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá **início em 08 de junho de 2020**, e **termino em 05 de outubro de 2020**, com prorrogação de **06 de outubro de 2020 a 04 de dezembro de 2020** conforme a Lei Municipal nº 231 de 15/05/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data do seu atestado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 23 de junho de 2020.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2020

(Republicado por incorreção)

DISPÕE SOBRE NOVA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB – DE TEOFILÂNDIA PARA O TERMINO DO BIÊNIO 2019 A 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Art. 30, inciso I da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o Art. 45, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990 e:

Considerando o disposto na Lei nº 151/2007, de 01 de setembro 2007, que cria o Conselho de Acompanhamento e Controle Social, CACS/FUNDEB deste Município;

Considerando a vacância do representante titular de diretores e professores que se afastaram do CACS/FUNDEB por motivo de desincompatibilização devido ao calendário eleitoral;

Considerando a vacância dos representantes do Conselho Tutelar que se afastaram do CACS/ FUNDEB por conta de nova eleição de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes que irão compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS/FUNDEB, deste Município, para o termino do Biênio 2019 a 2021, cujo nomes, segmentos que representam e titularidades, constam a seguir:

1 - REPRESENTA DO PODER EXECUTIVO:

1.1 – Representante do Governo Municipal

Titular: Kátia Nunes Lima – CPF 017.313.915-95

Suplente: Altair Ribeiro de Oliveira- CPF 423.968.915-53

1.2 – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Kecia Costa Bastos-CPF 754.321.885-20

Suplente: Jucimara Bispo Silva dos Santos-CPF 960.441.525-53

2 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Vanuzia Gomes da Silva-CPF 963.171.675-91

3 – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Frankslandia Oliveira Santos Lima-CPF 812.341.715-20

4 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Graziane de Jesus Carvalho-CPF 033.396.515-90

Suplente: Maria do Carmo Pereira Sena- CPF 935.479.195-68

5 – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Maria Cerqueira Fagundes Santana-CPF 005.153.265-42

Suplente: Regina de Jesus Silva-CPF 953.930.645-00

Titular: Nicelma Silva dos Reis-CPF 011.488.445-54

Suplente: Elione Mascarenhas dos Santos-CPF 012.254.945-75

6 – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Marlene Sales de Souza -CPF 024.726.175 -00

Suplente: Maria Fernanda dos Anjos Queiroz- CPF 082.41.385-92

Titular: Jucara dos Santos Lima-CPF 020.144.615-46

Suplente: Claudenice Pereira Cardoso-CPF 107.927.665-39

7 – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Tânia Darcilene Carneiro de Oliveira Rocha-CPF 371.763.585-91

8 – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Andreia de Oliveira Almeida-CPF 016.787.915-08

Suplente: Reinaldo Oliveira Pereira Junior- CPF 057.033.925-19

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes do CACS/FUNDEB, tem duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, por uma única vez.

Paragrafo único: A posse dos novos membros se deu para o termino do mandato do Biênio 2019 a 2021

Art. 3º - A atuação dos membros do CACS/FUNDEB não é remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 085 de 22 de julho de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia Ba

06 de julho de 2020.

Tércio Nunes Oliveira

Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30